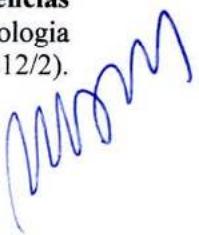


ATA nº 06/2012

1. Aos **dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze**, com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pelo Presidente, **Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes**, e presidida pelo **Professor Manoel de Souza Maia**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor Gilberto de Lima Garcias**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Claudio Manoel da Cunha Duarte**, Pró-Reitor de Graduação; **Professor Victor Fernando Buttow Roll**, representante da Área de Ciências Agrárias, **Professor William Hector Gomez Soto**, representante da Área de Ciências Humanas, **Professora Elizabete Helbig**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Victor Paulo Barros Gonçalves**, suplente do representante do Conselho Universitário e o **Acadêmico Nicolas Meireles de Souza**, representante discente. Não compareceram os seguintes conselheiros: **Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes**, por estar no exercício da Reitoria; **Professora Márcia Rosales Ribeiro Simch** representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Lúcia Bergamaschi Costa Weymar**, representante da Área de Letras e Artes; e a **Acadêmica Ananda Brandão**, representante discente Constatada a existência de quorum legal, de pronto, o senhor presidente passou ao **Item 01 – APROVAÇÃO DAS ATAS N° 04 e 05/2012**: As duas atas foram aprovadas, após solicitação de correção em uma linha de cada.
20. **Item 02 – PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG:**  
21. **Processo nº 23110.001478/2012-57 do CCQFA** – Solicitação de quebra de pré-requisito – Química – Bacharelado (4410) (Eduardo Procópio dos Santos). O relator explicou que o aluno solicita quebra de pré-requisito para concluir o curso no segundo semestre de 2012. O Colegiado do Curso é desfavorável. A Comissão de Graduação entendeu que quando surgissem casos deste tipo, trariam ao Pleno para uma análise mais subjetiva. O senhor presidente lembrou que o pré-requisito é imposto em função de um estudo do Colegiado. Se está estabelecido, deve ser seguido. Após mais considerações, o senhor presidente colocou em regime de votação, tendo sido negada a solicitação, por falta de justificativa mais concisa que confirme a excepcionalidade do pedido. **Processo nº 23110.001479/2012-00 do CCQFA** – Solicitação de quebra de pré-requisito – Química – Bacharelado (410) (Patrícia Vaniel Bottermund). Caso idêntico ao anterior, com a mesma decisão por parte do COCEPE. O senhor presidente concluiu dizendo que acredita que os Colegiados devem ter um período determinado para fazerem revisões nos seus currículos.
34. **Processo nº 23110.000606/2012-45 do CCQFA** – Solicitação de quebra de pré-requisito – Química Industrial (Camila Francine Paes Nunes). O relator explicou que esta é uma disciplina oferecida anualmente. A aluna é formanda e se esperar a disciplina ser ofertada novamente, perderá um semestre. Ficou definido o encaminhamento do processo ao Colegiado do Curso, considerando a falta de cumprimento de prazos para encaminhamento de resposta à aluna. Finalmente foi votado o encaminhamento do processo à pró-Reitoria de Graduação, chamando a atenção para o tempo excessivo dos períodos de tramitação do processo que causou o prejuízo à aluna e solicita à esta Pró-Reitoria que encontre uma forma de compensar este prejuízo junto ao Colegiado. **Processo nº 23110.003262/2012-26 da FaMed** – Solicitação de quebra de pré-requisito – Medicina (Carlos Alberto Lopes Davanço). O relator solicitou o deferimento do parecer do Colegiado do Curso de Medicina, desfavorável à solicitação do aluno. Aprovado pelo COCEPE, com um voto contrário do conselheiro Nicolas. **Processo nº 23110.001477/2012-11 da FaMed** – Solicitação de quebra de pré-requisito – Medicina (Melinda Mallorquin Cabral). O relator acolheu o parecer do Colegiado, por não ter justificativa maior para atender o pedido. Indeferida a solicitação da aluna. Aprovado o parecer, com um voto contrário do

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2012 – FLS. 2 de 06

50. conselheiro Nicolas. **Processo nº 23110.009169/2011-44 da FaMed** – Solicitação de  
51. quebra de pré-requisito – Disc. de Semiologia/FaMed (Geovana Mayara Nogueira Aurélio).  
52. O relator comentou o processo e disse que a aluna continua insistindo com a mesma  
53. solicitação, já avaliada duas vezes pelo COCEPE. Acredita que o Conselho deva decidir e  
54. dar um final para este processo, porque não são trazidas novas informações. Concluído que  
55. será mantida a decisão anterior do Pleno, porque não há novas justificativas. Aprovada por  
56. unanimidade a decisão. **Processo nº 23110.000027/2012-01 do ICH** – Solicitação de  
57. quebra de pré-requisito – Ciências Econômicas – Bacharelado (Gracieli do Nascimento  
58. Duarte). O relator disse que não via fato que caracterizasse a excepcionalidade de acatar a  
59. solicitação. A comissão era a favor do indeferimento do pedido. Aprovado o parecer da  
60. Comissão, com um voto contrário. **Processo nº 23110.001416/2012-45 da FAT** – Solicitação de  
61. quebra de pré-requisito – Administração (Letícia de Souza Soares).  
**Processo nº 23110.001620/2012-66 da FAT** – Solicitação de quebra de pré-requisito –  
62. Estágio Supervisionado II – Administração (Letícia de Souza Soares). Para estes dois  
63. processos, da mesma aluna, a Comissão de Graduação acatou o parecer do Colegiado,  
64. indeferindo a solicitação. **Processo nº 23110.001493/2012-03 da FAT** – Solicitação de  
65. quebra de pré-requisito – Estágio Supervisionado II – Administração (Adriana Santurion  
66. Oliveira). Aprovado o parecer da Comissão, indeferindo o pedido. Um voto contrário do  
67. conselheiro Nicolas. **Processo nº 23110.001433/2012-82 da FAT** – Solicitação de quebra  
68. de pré-requisito – Administração (Sara Nalério dos Reis). Aprovado o parecer da  
69. Comissão, indeferindo o pedido. Um voto contrário do conselheiro Nicolas, que disse que  
70. enquanto for solicitado a ele a quebra de pré-requisito, ele fará de tudo para que consigam.  
71. Disse ter um sonho, parafraseando o grande idealista Luther King, de ainda ver a UFPel  
72. acreditando no potencial de seus alunos, só assim teremos a UFPel tão desejada nos  
73. grandes discursos almejados pelos candidatos à Reitoria. **Processo nº 23110.000367/2012-  
74. 23 do IB** – Reavaliação de Processo de Transferência – Ciências Biológicas-Lic./IB (Eliza  
75. Rodrigues Castilho da Silva). O relator explicou que se tratava de um recurso sobre  
76. negativa de transferência de curso. Nesse caso específico o COCEPE não teria muito o que  
77. fazer. Deliberado retornar o processo à Pró-Reitoria de Graduação, para informação do  
78. número de vagas disponíveis no curso referido e gestão junto à Coordenação do curso  
79. sobre a forma de solucionar a questão. **Processo nº 23110.002246/2012-16 da FAT** –  
80. Requerimento de retirada de infrequência do Histórico 2011/2 – Administração (Nóris  
81. Helena Oliveira Furtado). O relator esclareceu que esta foi uma disciplina cursada a  
82. distância e mesmo assim a aluna conseguiu ficar infreqüente. A Comissão emitiu parecer  
83. desfavorável ao pedido, que foi aprovado pelo Conselho. Os demais processos, todos com  
84. parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo nº  
85. 23110.001617/2012-42 da FaMed** – Carlos Alberto Delgado Bocanegra solicita  
86. Revalidação de Diploma de Medicina – REVALIDA – Homologação do parecer da  
87. Comissão de Revalidação. **Processo nº 23110.004228/2012-79 do Curso de Licenciatura  
88. em Letras do CLC** – Solicitação da Coordenação dos Cursos de Licenciatura em Letras,  
89. de quebra de pré-requisito – Disciplina de Estágio de Intervenção Comunitária  
90. Literatura/Curso Português e Literaturas de Língua Portuguesa/CLC – (Para o acadêmico  
91. Eduardo Peters Rodrigues). **Processo nº 23110.010665/2011-41 do CEng** – Solicitação de  
92. Trancamento Geral de Matrícula – Engenharia Agrícola (Silvia Letícia Gonçalves  
93. Quadros). **Processo nº 23110.003466/2012-67 do CA** – Solicitação de autorização para  
94. cursar as disc. Práticas: Estágio II e Montagem Teatral I (Laura C. Bragamonte). **Processo  
95. nº 23110.002658/2012-56 da FAT** – Solicitação de concessão em caráter especial e  
96. adicional de matrícula na disc. Marketing no Setor Público – CST em Gestão Pública  
97. (Flávia Lucena Dutra). **Processo nº 23110.004132/2012-19 do Curso de Ciências  
98. Biológicas do IB** – Solicitação de criação da Disciplina Optativa “Microbiologia  
99. Industrial”/Departamento de Microbiologia e Parasitologia/IB (Para inclusão 2012/2).



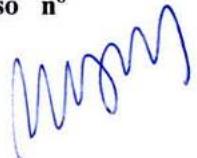
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº06/2012 – FLS. 3 de 06

101. **Processo nº 23110.001654/2012-51 do ICH** – Solicitação de quebra de pré-requisito – Ciências Econômicas – Bacharelado (Fábio Farias Ferreira). **Processo nº 23110.002952/2012-68 do DIPI** – Solicitação de Mobilidade Acadêmica de Marcelo Zimmer, aluno do Curso de Agronomia da UFPel, para Purdue University/EUA – Programa Ciência sem Fronteiras. **Processo nº 23110.002957/2012-91 do DIPI** – Solicitação de Mobilidade Acadêmica de Nassan Fagundes Guimarães, aluno do Curso de Agronomia da UFPel, para Purdue University/EUA – Programa Ciência sem Fronteiras. **Processo nº 23110.002956/2012-46 do DIPI** – Solicitação de Mobilidade Acadêmica de Letícia Winke Dias, aluna do Curso de Agronomia da UFPel, para a Universite Toulouse Paul Sabatier/França – Programa Ciência sem Fronteiras. **Processo nº 23110.003250/2012-00 do Departamento de Morfologia do IB** – Proposta de Projeto de Ensino: Biologia em Revisão. **Processo nº 23110.003767/2012-91 do CA** – Proposta de Projeto de Ensino: Técnicas Fotográficas: Pinhole e Light Paiting. **Processo nº 23110.003325/2012-44 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da FAUrb** – Proposta de Projeto de Ensino: Material e Apoio à prática de Levantamento e Registro de Bens de Valor Cultural. **Processo nº 23110.009744/2012-17 do Departamento de Clínicas Veterinária da FV** – Proposta de Projeto de Ensino: Relação entre Fibrinogênio Plasmático e Leucograma como Meio Auxiliar de Diagnóstico em Processos Inflamatórios em Cães. **Processo nº 23110.004226/2012-80 do Departamento de Ensino da FaE** – Proposta de Projeto de Ensino: Como Ensinar. **Processo nº 23110.004119/2012-51 do CEng** – Proposta de Projeto de Ensino: Assessoria para Acadêmicos do Projeto Piloto das Engenharias. **Processo nº 23110.004317/2009-10 da PRG** – Proposta de Projeto de Ensino: Programa de Formação/Integração do Professor Ingressante à Cultura Acadêmica da UFPel - Prorrogação. **Processo nº 23110.000284/2011-53 do Departamento de Canto e Instrumento/CM do CA** – Proposta de Projeto de Ensino: Elaboração de apostilas das Disciplinas de Harmonia I à IV – Relatório parcial e prorrogação. **Processo nº 23110.009313/2009-28 do Curso de Ciência dos Alimentos do CCQFA** – Proposta de Projeto de Ensino: Estruturação e Implantação do Curso de Mestrado em Ciência dos Alimentos. Prorrogação. **Processo nº 23110.000756/2010-97 do Departamento de Matemática e Estatística do IFM** – Proposta de Projeto de Ensino: Tópicos de Matemática Elementar: Matemática Básica – Iniciação ao Cálculo. Relatório final e prorrogação. **Processo nº 23110.009014/2007-21 do Segundo Departamento da FD** – Proposta de Projeto de Ensino: Assistência Judiciária – Um Enfoque na Subjetividade e Individualidade do Comportamento Humano. Relatório Final e Prorrogação. **Item 03 – PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC:** **Processo nº 23110.009576/2010-71 da FD** – Solicitação de abertura de concurso para Professor Efetivo – Área: Direito do Trabalho – 40 h (Aposentadoria dos professores João Albino Simões Rodrigues e Renato Oswaldo Fleischmann) – 1 vaga – Homologação de Resultado. Classificados os candidatos: 1º Jane Gombar – 8,95 e 2º Alexei Almeida Chapper – 7,37. **Processo nº 23110.003276/2012-40 do CIM** – Solicitação de abertura de concurso público para Professor Temporário – Ciências Sociais. Aprovada a solicitação. **Item 04. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD:** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.003321/2012-66 de Paula Branco de Araujo, do CLC** – Progressão Funcional – Associado I - Homologação de Banca. **Processo nº 23110.001576/2012-94 de Lorena Almeida Gill, do I CH** – Progressão Funcional – Associado I - Homologação de Banca. **Processo nº 23110.004391/2012-31 de Maria Antonieta Dall'Igna, do Departamento de Ensino da FaE** – Solicitação de Incentivo Salarial Referente ao Título de Doutor. **Processo nº 23110.004099/2012-19 de Viviane Adriana Saballa, do CA** – Progressão Funcional – Adjunto I e Incentivo Salarial Referente ao Título de Doutor. **Processo nº**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº06/2012 – FLS. 4 de 06

152. **23110.004393/2012-21** de **Maristani Polidori Zamperetti**, do **CA** – Progressão Funcional – Adjunto I e Incentivo Salarial Referente ao Título de Doutor. **Processo nº 23110.001728/2012-59** de **Pedro Luís Machado Sanches**, do **Departamento de Museologia, Conservação e Restauro do ICH** – Progressão Funcional – Adjunto II. **Processo nº 23110.000449/2011-97** de **Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez**, do **Departamento de Botânica do IB** – Progressão Funcional – Adjunto II. **Processo nº 23110.004921/2012-13** de **Luis Eduardo Rilling da Nova Cruz**, do **Departamento de Semiologia e Clínica da FO** – Progressão Funcional – Adjunto II. **Processo nº 23110.000963/2012-11** de **Mário Renato de Azevedo Jr**, do **Departamento de Ginástica da ESEF** – Progressão Funcional – Adjunto II. **Processo nº 23110.010062/2012-49** de **Fábricio Pereira Härter**, do **Departamento de Meteorologia da FaMet** – Progressão Funcional – Adjunto II. **Processo nº 23110.004217/2012-99** de **Cristiane Pedrazzi**, do **Curso de Engenharia Industrial Madeireira do CEng** – Progressão Funcional – Adjunto II. **Processo nº 23110.004239/2012-59** de **Paulo Pereira Cava**, do **Departamento de Sociologia e Política do IFISP** – Progressão Funcional – Adjunto III. **Processo nº 23110.004218/2012-33** de **Rudimar Antonio Baldissera**, do **Departamento de Odontologia Restauradora da FO** – Progressão Funcional – Adjunto III. **Processo nº 23110.003856/2012-37** de **Neiva Afonso Oliveira**, do **Departamento de Fundamentos da FaE** – Progressão Funcional – Adjunto IV. **Processo nº 23110.003901/2012-53** de **Paulo Roberto Quintana Rodrigues**, do **Departamento de Geografia do ICH** – Progressão Funcional – Adjunto IV. **Processo nº 23110.003131/2012-49** de **Luciana Marins Nogueira Peil**, do **Departamento de Desportos da ESEF** – Progressão Funcional – Adjunto IV. **Processo nº 23110.000057/2012-17** de **Luis Antonio de Ávila**, do **Departamento de Fitossanidade da FAEM** – Progressão Funcional – Adjunto IV. **Processo nº 23110.001732/2012-17** de **Ana Maria Rui**, do **Departamento de Zoologia e Genética do IB** – Progressão Funcional – Adjunto IV. **Processo nº 23110.004290/2012-61** de **João Francisco Nascimento Hobuss**, do **Departamento de Filosofia do IFISP** – Progressão Funcional – Adjunto IV. **Processo nº 23110.003231/2012-75** de **Rosa Elena Noal**, do **Departamento de Geografia do ICH** – Progressão Funcional – Associado II. **Processo nº 23110.001467/2012-77** de **Adriana Etges**, do **Departamento de Semiologia e Clínica da FO** – Progressão Funcional – Associado II. **Processo nº 23110.001636/2012-79** de **Fátima Tereza Alves Beiro**, do **Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** – Progressão Funcional – Associado III. **Processo nº 23110.004396/2012-64** de **Geonir Machado Siqueira**, do **Departamento de Orgânica do CCQFA** – Progressão Funcional – Associado III. **Processo nº 23110.001829/2012-20** de **Leonardo Nora**, do **Departamento de Ciência e Tecnologia Industrial da FAEM** – Progressão Funcional – Associado III. **Processo nº 23110.002751/2012-61** de **Flávio Fernando Demarco**, do **Departamento de Odontologia Restauradora da FO** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.001574/2012-03** de **Airton José Rombaldi**, do **Departamento de Desportos da ESEF** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.004292/2012-50** de **Hélvio Debli Casalinho**, do **Departamento de Solos da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.004454/2012-50** de **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, do **Departamento de Engenharia Rural da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.004337/2012-96** de **Maria Ângela André Tillmann**, do **Departamento de Fitotecnia da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.004237/2012-60** de **Volnei Krause Kohls**, do **Departamento de Ciências Sociais Agrárias da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.004343/2012-43** de **Luis Antonio Veríssimo Correa**, do **Departamento de Fitotecnia da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº 23110.004342/2012-07** de **Orlando Antonio Lucca Filho**, do **Departamento de Fitotecnia da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. **Processo nº**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2012 – FLS. 5 de 06

203. **23110.003386/2012-10 de Marcelo Alves Pimentel, do Departamento de Zootecnia da FAEM** – Progressão Funcional – Associado IV. Processo nº 23110.004220/2012-11 de João Carlos Maier, do Departamento de Zootecnia da FAEM – Progressão Funcional – Associado IV. Processo nº 23110.003319/2012-97 de Roseli Gueths Gomes, do Departamento de Meteorologia da FaMet – Progressão Funcional – Associado IV. Processo nº 23110.003127/2012-81 de Paulo Roberto Pelufo Foster, do Departamento de Meteorologia da FaMet – Progressão Funcional – Associado IV. **Item 05. PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – CPPG: Processo nº 23110.000847/2012-94 do DIPI – Proposta de Acordo de Cooperação entre a UFPel e a Michael Okpara University (Nigéria). O relator explicou que esta proposta chegou através de memorando de entendimento para encaminhamento de intercâmbios entre alunos das duas Instituições. Abre possibilidades de entendimentos. Aprovado após atendidas as solicitações de correções. **Processo nº 23110.006766/2006-50 apensado ao 6880/2011-47 da EMBRAPA** – Contrato de implementação nº 01, entre a UFPel e EMBRAPA. Convênio que estabelece relação entre EMBRAPA Trigo e o Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Aprovado. **Item 06. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS NO COCEPE:** Todos os processos foram homologados pelo Conselho: **Processo nº 23110.004392/2012-86 do Departamento de Ensino da FaE** – Progressão Funcional - Associado I (Maria Antonieta Dall'Igna). Homologação da Banca e Parecer Final. **Processo nº 23110.002819/2012-10 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** – Solicitação de afastamento para Estágio Pós-Doutoral – Inglaterra (Isabel Oliveira de Oliveira). **OUTROS ASSUNTOS: 01)** O conselheiro Nicolas de Souza relatou o processo da aluna Lucia Helena Brasil. Disse que havia feito contato com a aluna e esta enviou o seguinte documento: “Pelotas, 22 de fevereiro de 2012. Ao Coordenador do Curso da Agronomia. Prof. Edemar Antonio Rosseto. Senhor Professor, Pela presente carta, venho relatar e formalizar queixa contra o lamentável fato descrito abaixo. Eu, Lucia Helena Brasil, nascida no dia 08/06/1992, RG 6103364003 e CPF 009.903.740-84, venho por meio desta carta relatar situação ocorrida no dia 05 de dezembro de 2011, às 10h:00m, na sala 308, no prédio da Agronomia, no Departamento da Engenharia Rural, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel. Em uma prova da disciplina de química, ministrada pelo professor Jorge Luiz Martins, me sentei no lado esquerdo da sala de aula, próximo ao meio da fila de cadeiras. Depois, o Professor Jorge se aproximou e disse para mudar de lugar, o que fiz contra a minha vontade. Argumentei que eu nunca colei e não iria colar, tornando injusta a minha troca, pois muitos alunos colavam em suas provas embaixo de seu nariz e ele não fazia NASA. Diante disso, o Professor Jorge disse que além de eu ser *chata, burra, baixinha, pobre e feia, era dedo duro* e que só faltavam os grãos de milhos, atribuindo o grão como alimento dos seres ignorantes. Após isso, meu colega Rafael pegou de sua mochila um punhado de milho de pipoca e jogou em cima de mim e disse: “Agora cisca!”. Depois disso, todos que estavam presentes, aproximadamente sessenta pessoas, começaram a gritar. A notícia se espalhou e eu havia virado chacota da Universidade. No dia seguinte, peguei o ônibus que sai da Universidade Federal de Pelotas (Campus Capão do Leão) para o Centro da cidade. No decorrer do trajeto, um aluno da outra turma da Agronomia falou que eu tinha que comer muito milho para aprender e quem estava a acompanhá-lo começou a rir. No dia 08 daquele mês (Dezembro de 2011) eu, minha mãe Sueli Aparecida Alberto Brasil e minha colega (a única que, momentaneamente, se dispôs para servir de testemunha) Priscila Pinto Nolasco, nos deslocamos para o Colegiado e relatamos o acontecimento ao responsável pelo curso da Agronomia, Professor Edemar Antonio Rosseto, e pelo núcleo de estágios Professor Eduardo José Costa Pereira Duval. Os professores perguntaram se eu queria mover um processo administrativo contra o professor Jorge ou se eu queria que eles chamassem o professor e meu colega Rafael para uma



  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2012 – FLS. 6 de 06

254. conversa. Na época não quis mover nenhum processo, mas pedi que o Colegiado  
255. conversasse com o Professor Jorge e com meu colega Rafael Schereen. Após alguns  
256. dias, perguntei aos integrantes do Colegiado se a conversa havia ocorrido e eles me falaram  
257. que sim, mas não revelaram o teor da conversa, apenas me perguntaram se havia resolvido  
258. o problema. Respondi que o professor continuava com suas brincadeiras. Em meu  
259. depoimento ao Colegiado relatei que o professor chamava todo mundo de *orelhudo*,  
260. expressão essa designativa para burro. Também comentei que, em seu primeiro dia de aula,  
261. deixou bem claro que se algum celular tocasse em sua aula o dono do aparelho teria que  
262. pagar uma garrafa de vinho para sua pessoa, se não o discente ficaria sem nota. Na época  
263. não quis mover nenhum processo, nem agir nervosamente, para analisar todos os lados do  
264. acontecimento e não tomar atitudes precipitadas. No entanto, percebi que não houve  
265. qualquer mudança de comportamento do professor, tampouco desculpou-se em relação ao  
266. dito a mim. Ante o exposto, venho a declarar que solicito a responsabilização de Jorge Luiz  
267. Martins pelas atitudes e atos praticados contra minha pessoa no dia 05 de dezembro de  
268. 2011, sobretudo a elaboração de retratação escrita e formal a ser divulgada no âmbito da  
269. Faculdade, dada a repercussão do assunto. Tal documento não exime a propositura de  
270. quaisquer demandas civis ou criminais". A aluna ainda anexou atestado médico emitido  
271. pelo Dr. Carlos V. H. Duarte dos Santos – Psiquiatra, informando que havia examinado a  
272. paciente Lucia Helena Brasil no dia 01 de fevereiro de 2012, e que esta apresentava quadro  
273. clínico compatível com o descrito na CID X sob o código F 43.0/F43.1 em decorrência de  
274. fato que acontecera em sua atividade acadêmica. Em 15 de maio de 2012 o mesmo médico  
275. emitiu outro atestado informando que a aluna compareceu ao seu consultório por apresentar  
276. quadro clínico compatível com CID X F 41.2. O relator explicou que havia feito contato  
277. com a aluna e esta havia autorizado, por escrito a divulgação do teor de seu documento.  
278. Após sua colocação, o conselheiro exigiu atitude da Universidade em relação ao professor.  
279. Ficou definido que o Pró-Reitor de Graduação encaminharia o processo a ser aberto com o  
280. documento da aluna, ao Colegiado do Curso de Agronomia, solicitando andamento na carta  
281. reclamatória encaminhada pela aluna. **02) Processo nº 23110.009827/2011-06 do ICH –**  
282. Consulta sobre procedimento referente a Estágio Probatório Docente. O senhor presidente  
283. sugeriu que o tema retorne à pauta da próxima reunião. Aprovada a sugestão. **03)** O  
284. conselheiro Victor Roll agradeceu a convivência e a confiança depositada nele durante seu  
285. mandato, que estava encerrando naquela data. O senhor presidente também agradeceu a  
286. participação efetiva do conselheiro. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor  
287. presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e dez trinta e cinco minutos e eu  
288. Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos  
289. Superiores, layrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo  
290. senhor presidente.

